



## **ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2011 às 14h:30min, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, reuniram-se os servidores: Kellen Lorrany Nunes De Souza, Osvaldo Alves Borges, Reginaldo Abdala Ferreira da Silva, e os representantes legais: da empresa GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, o Sr. Luiz Antônio Alcantara, portador da Cédula de identidade sob o nº M3830936-SSP-MG e CPF sob o nº 481.607.766-91, e a Srª. Nara Lucia Gonçalves Teixeira, portadora da Cédula de identidade sob o nº 1961078-28555569 e CPF: sob o nº 515155201-53 sendo esta representante legal da empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA – ME, legalmente credenciados pelos representantes legais das referidas empresas, e reconhecidos por todos os presentes, com vistas a precederem a recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao CONVITE nº 001/2011, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.** O ISSA encaminhou convite às seguintes empresas: ANTARES INFORMÁTICA LTDA, MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, e GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, comparecendo no ISSA o representante da empresa SOFTNEWS, mas no dia posterior declarou desinteresse em participar; Aberta a licitação, constatou-se a presença de TRÊS empresas ANTARES INFORMÁTICA LTDA, GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME e MEGASOFT INFORMATICA LTDA, após a conferência dos envelopes de habilitação inabilitou-se a empresa ANTARES INFORMÁTICA LTDA por falta de documentação exigida, sendo que as outras duas foram habilitadas por apresentarem todos os documentos exigidos. **Dando assim, continuidade ao certame, com fulcro no artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, JUSTIFICANDO:** conforme dita a Lei, foram observados todos os preceitos legais: respeitados os prazos e embasado no princípio da publicidade o CONVITE foi publicado no Diário Oficial do Município e no PLACARD do ISSA, e enviado conforme citado acima, isto diante da limitação de empresas especializadas no mercado, e a falta de interesse destas (conforme declaração em anexo), e diante da necessidade da prestação de serviço especializado, o responsável pela presente licitação deu prosseguimento ao certame com as devidas empresas habilitadas, passou-se então à abertura dos envelopes contendo as propostas das referidas empresas, após conferidas foi constatado que a empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA apresentou proposta mais vantajosa para o Instituto, no importe de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) contra R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) da empresa GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, as empresas apresentaram a declaração de RENUNCIA, assim dá-se como vencedora do certame a empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA.

Anápolis – GO, 26 de dezembro de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ISSA - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS

---

KELLEN LORRANY NUNES DE SOUZA

OSVALDO ALVES BORGES

REGINALDO ABDALA FERREIRA DA SILVA

GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME

MEGASOFT INFORMATICA LTDA.